

FORMAÇÃO CONTINUADA 2017

TEMA: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA-CNV

PÚBLICO ALVO: Agentes Educacionais I e II

JUSTIFICATIVA

O espaço educativo expressa as relações que estão presentes nas práticas sociais mais amplas. Nesse entendimento a violência permeia as práticas que compõem o cotidiano escolar. E LDB nº 9394/96, traz como um de seus princípios a “formação integral do ser humano” o que implica em um enfoque educativo que vai além do aspecto apenas cognitivo. Instaurar práticas de diálogo pautadas na **COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA**, no espaço escolar passa a ser uma necessidade do contexto escolar.

OBJETIVOS

- Compreender o significado dos conflitos e a sua importância nas relações humanas;
- Compreender e vivenciar o papel da comunicação nas relações humanas, como fator que pode desencadear ou prevenir conflitos que causam dano, com ênfase na CNV- Comunicação não-violenta
- Conhecer e instaurar no cotidiano, técnicas da Comunicação Não Violenta;
- Estabelecer no espaço educativo relações de parceria e cooperação, em que predomina comunicação eficaz com empatia.

CONTEÚDO

- A importância dos conflitos nas relações humanas
 - A Comunicação Não Violenta;
 - Técnicas de Comunicação Não Violenta;
 - Práticas Educativas na CNV
-

METODOLOGIA DE TRABALHO

8h às 8h 30-Apresentação dos objetivos da oficina e pauta:

8h 30min às 10h - Explicar e exemplificar os Princípios da Comunicação Não Violenta; Consenso, Imparcialidade, Corresponsabilidade, Confidencialidade, Autonomia;

Instrumentos para a CNV:

- 1-A fala e a escuta qualificada
- 2-Identificar sentimentos, necessidades
- 3-Resgate de relações

Componentes da CNV

- 1-observação
- 2-sentimentos
- 3-necessidades
- 4-pedido

INTERVALO

10h às 10h 15min

Atividade Prática:

10h 15 min às 12h

Construção da “Árvore dos valores”

Resgatar situações do cotidiano escolar/trabalho que se caracterizam como relações de violência e dar encaminhamentos na CNV- Comunicação Não Violenta e socialização;

Avaliação da oficina

Bibliografia:

ARAUJO, Adriana Cristina. **Os diferentes “EUS” em situação de conflito.** Disponível em: <http://www.naoviolenca.org.br/sobre-os-diferentes-eus-situacao-de-conflito>. Acesso em: 10 maio 2014.

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República,

2010.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ. **Resolução nº 44/2016**. Código de normas e procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná. Disponível em: www.dese.pr.gov.br/arquivos/File/ResolucaodocodigoenormasDEASE2.pdf

ROSENBERG, Marshall. **Comunicação não-violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Agora, 2006.